



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei é uma justa medida de valorização do servidor público municipal, que é o maior patrimônio da Câmara. Os servidores são a força motriz da máquina pública, levando um serviço público de qualidade aos cidadãos.

Pretendemos, com este projeto, assegurar aos servidores o poder aquisitivo das famílias e uma vida com dignidade.